

ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR
– ETP –

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
HORTIFRUTIGRANJEIROS

ATUALIZAÇÃO: 08/08/2025

FICHA TÉCNICA
Prefeito Municipal
Milton Carlos de Mello (Tupã)

Vice-Prefeito
José Osanam

Elaboração
Tatiane Tafarello Biscola

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.



SUMÁRIO

1	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.....	4
2	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	5
3	LEVANTAMENTO DE MERCADO.....	5
4	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.....	6
5	ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.....	7
6	ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.....	15
7	JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.....	15
8	CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES.....	15
9	ALINHAMENTO COM PAC.....	15
10	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.....	16
11	PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.....	16
12	IMPACTOS AMBIENTAIS.....	16
13	ANÁLISE DE RISCO NA ORIGEM.....	17
14	VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	17

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Assistência Social, através do Pregão Eletrônico nº 160/2024, igualmente registrou preços para aquisição de Gênero Alimentícios Hortifrutigranjeiros, visando atender à demanda dos Projetos de Proteção Social Básica e Especial da Secretaria de Assistência Social - SAS, tornando essencial o início do presente estudo para a contratação almejada. Este registro de Preço foi feito com vigência de até 12 (doze) meses, considerando a necessidade de se adquirir os itens de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria.

Com o referido registro de preços, conseguimos realizar o atendimento aos atendidos que utilizam-se desses Projetos da SAS, durante toda a sua vigência, pois atenderam a demanda e a utilização constante com os atendidos dos serviços.

Através da rotina de aquisição da ata mencionada, no período de 2024 e início de 2025, onde foram adquiridos os itens, e através da estimativa realizada pelo serviço de Nutrição da Secretaria de Assistência Social, que foi possível mensurar o que seria necessário, para o atendimento com a nova contratação. Além do fornecimento dos itens, vale salientar a dificuldade em adquirir esses produtos individualmente, prejudicando a contratação em tempo hábil.

Com isso, realizamos o estudo para analisar, identificar e definir a melhor forma de solucionar este problema.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A execução deste objeto deverá ser realizado por empresas varejistas ou atacadistas, inclusive industriais que produzam os referidos materiais, que tenham capacidade e estoque disponível dos produtos, estar em conformidade com a legislação e os termos para participar da licitação, ter estrutura adequada e organizada para atender integralmente a demanda da Secretaria.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de estimativa de contratação e análise de vantajosidade da solução, consideramos as seguintes situações:

S1: Contrato de fornecimento de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros para os Projetos da Secretaria: essa solução, considerando o motivo de não termos como mensurar a quantidade de pessoas que podem vir a ser atendidas, quantificar e as datas quando precisaremos de determinados produtos, consumiria dotação orçamentária desnecessariamente, prejudicando outras ações dos projetos da Secretaria;

S2: Registro de Preços para compras parceladas e frequentes de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros da Secretaria, sem compromisso de aquisição, adquirindo somente o necessário para a atendimento, conforme a necessidade de cada local que atende determinada demanda, não comprometendo a dotação orçamentária.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

S2: Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros da Secretaria, que permitirá atender toda demanda dos projetos da Secretaria de Assistência Social.

A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício.

Permite assim que a Secretaria adquira os materiais com racionalidade e de forma parcelada, com as seguintes condições:

O Fornecedor da Ata de Registro de Preços será responsável em manter estoque e/ou produção suficiente para atender a demanda registrada.

O Fornecedor da Ata de Registro de Preços deverá fornecer os itens conforme especificação da requisição e termo de referência.

O Fornecedor da Ata de Registro de Preços deverá manter informações de contato atualizados.

O Fornecedor da Ata de Registro de Preços deverá entregar a quantidade solicitada pela Secretaria, até o limite máximo registrado.

O Fornecedor da Ata de Registro de Preços deverá registrar o preço dos produtos considerando todas as despesas pelo período de vigência da ata, onde nenhum outro encargo será devido, e não poderá solicitar reajuste pelo período de 12 (doze) meses.

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais, usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por Pregão Eletrônico. Assim, a modalidade traz vantagem por conseguir preços menores.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme a necessidade da Secretaria, e considerando as aquisições feitas durante a vigência da Ata de Registro de Preços dos objetos aqui estudados, foram elaboradas as estimativas e os quantitativos definidos conforme a rotina dos Projetos, conforme levantamento dos itens licitados no Pregão Eletrônico nº 160/2024, informação do serviço de Nutrição, considerando também o Plano de Contratação Anual - PCA, definido para o ano corrente. O quantitativo previsto foi analisado para que não haja desabastecimento, sendo previamente autorizado pelo responsável, conforme abaixo:

Tabela referente ao quantitativo dos itens:

Hortifrutigranjeiros:

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Quantidade
CONDIMENTO, TIPO:ALHO, APRESENTAÇÃO:NATURAL, ADICIONAL:DESCASCADO, REFRIGERADO	KG	1.600
FRUTA, TIPO:LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO:NATURAL	KG	600
VERDURA IN NATURA, TIPO:REPOLHO BRANCO / VERDE	Kg	1.900
OVO, ORIGEM:GALINHA, GRUPO:BRANCO, CLASSE:A, TIPO:GRANDE	Duz	2.800
LEGUME IN NATURA, TIPO:PEPINO	Kg	1.400
FRUTA, TIPO:MANGA PALMER, APRESENTAÇÃO:NATURAL	Kg	600
FRUTA, TIPO:MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	Kg	800
FRUTA, TIPO:MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO:NATURAL	Kg	2.800
FRUTA, TIPO:LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	Kg	600
VERDURA IN NATURA, TIPO:COUVE-FLOR	Kg	500
LEGUME IN NATURA, TIPO:CHUCHU VERDE	Kg	600

LEGUME IN NATURA, TIPO:CENOURA	Kg	1.800
LEGUME IN NATURA, TIPO:CEBOLA BRANCA	Kg	3.600
VERDURA IN NATURA, TIPO:BRÓCOLIS JAPONÊS	Kg	600
LEGUME IN NATURA, TIPO:BETERRABA	Kg	1.200
LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA INGLESA	Kg	3.400
FRUTA, TIPO:BANANA NANICA / BANANA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	Kg	3.500
LEGUME IN NATURA, TIPO:ABÓBORA PAULISTA	Kg	1.300
CONDIMENTO, TIPO:CEBOLINHA E SALSA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	Pac	1.400
FRUTA, TIPO:MELANCIA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	Kg	1.600
VERDURA IN NATURA, TIPO:COUVE MANTEIGA	Pac	1.000
VERDURA IN NATURA, TIPO:ALFACE AMERICANA	Unid	1.500
LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA DOCE	Kg	2.800
FRUTA, TIPO:LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO:NATURAL	Kg	500
FRUTA, TIPO:MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO:NATURAL	Kg	1.600
FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Kg	1.800

Serão utilizados para as atendimento aos Projetos desta Secretaria.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 432.769,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais), considerando o levantamento da estimativa realizado através de cotação de compras realizadas pela administração.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento será em itens unitários, com isso pode potencialmente impactar na redução do preço final de cada item, considerando que estimulará a concorrência entre os licitantes, gerando a economicidade, e também na obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, tem relação e afinidade com a contratação de Gêneros Alimentícios para contratações futuras, para esta solução, não há alguma que tenha relação e/ou afinidade com o objeto da contratação pretendida.

9 – ALINHAMENTO COM PAC

A Contratação está prevista no PCA 2025, sob número 07-09-10 e 11, Natureza da despesa: 33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, referente a aquisição dos gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros dos projetos sociais da secretaria, sendo utilizado para a aquisição dos materiais, recursos próprios e recursos vinculados: Estaduais e Federais.

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A conclusão do pregão eletrônico para registro de preços e posterior registro da Ata, pode-se adquirir os itens necessários para datas específicas, com o melhor preço, com a qualidade que atenda a especificação de cada item, correspondendo às necessidades das unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social.

Ainda, visa atender às áreas de Proteção básica e especial de média e alta complexidade de Assistência Social, buscando a qualidade do serviço de assistência social pública.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências adicionais para a execução das aquisições, ajustes nas instalações da secretaria ou prestação de serviço adicional para seus efeitos.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Somente é necessário que o licitante esteja dentro das normas definidas pelos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental, dada a natureza do objeto da licitação, onde não se verifica impactos ambientais relevantes, referente ao que se pretende adquirir.

13 – ANÁLISE DE RISCO NA ORIGEM

A análise de risco na origem, conforme Política de Gestão de Risco em vigor, encontra-se no anexo I

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O responsável pela contratação declara viável esta contratação.

Evidencia que a contratação da solução para a aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, para atender as solicitações dos Projetos da Secretaria de Assistência Social, diante da fundamentação exposta neste documento, mostra-se viável e necessária, justificando assim a contratação, considerando a razoabilidade e a economicidade.

Podem ser licitados pela modalidade Pregão Eletrônico, considerando que os itens a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, com julgamento pelo menor preço, estimulando a ampla concorrência dos licitantes, com a contratação dividida em itens unitários.

Anexos

- Anexo I - Análise de Risco na Origem.